

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 26/2013 CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, POR INTERMÉDIO DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA E A EMPRESA TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.**

A **Fundação Escola Nacional de Administração Pública - Enap**, instituída por força da Lei nº 6.871, de 03.12.80, e alterada pela Lei nº 8.140 de 28.12.90, vinculada ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP, com sede no Setor de Áreas Isoladas Sudoeste nº 02-A, nesta capital, CNPJ nº 00.627.612/0001-09, neste ato representada pela Diretora de Gestão Interna, a Senhora **Camile Sahb Mesquita**, CPF nº 669.932.101-34, carteira de identidade nº 1.830.404 SSP/DF, residente nesta capital, nomeada pela Portaria nº 1.413, da Casa Civil, da Presidência da República, de 11 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 12 de julho de 2016, com competência delegada pela Portaria Enap nº 164, de 25 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 29 de agosto de 2011 e atribuições conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.563, de 11 de setembro de 2008, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **TECNOLTA Equipamentos Eletrônicos Ltda**, estabelecida no SHCGN CR Quadra 708/709, Bloco E, nº 12, Salas 101, 201, 301, nesta Capital, CNPJ nº 32.913.188/0001-55, neste ato representada pelo seu Sócio-Diretor, o Sr. **Fabricio Olivieri Caixeta Borges**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade 1.546.567 SSP DF e inscrito no CPF 793.563.971-04, residente e domiciliado na SHIN QI 15, conjunto 2, casa 13 - Lago Norte, Brasília - DF, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si, justo e convencionado o presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 26/2013**, celebrado entre as partes em 24 de dezembro de 2013, em observância ao disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato originário, que passa a vigorar por mais um período de 12 (doze) meses.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do Contrato nº 26/2013 fica prorrogado por mais um período de 12 (doze) meses a partir de 24 de dezembro de 2016, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR**

Este termo aditivo tem o valor anual estimado em R\$ 432.796,60 (quatrocentos e trinta e dois mil setecentos e noventa e seis reais e sessenta centavos), perfazendo um valor estimado mensal de R\$ 36.066,40 (trinta e seis mil sessenta e seis reais e quarenta centavos).

**4. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa com a execução do presente instrumento correrá à conta do orçamento da **CONTRATANTE**, consignado no Orçamento Geral da União. Para o exercício de 2016, foi emitida a Nota de Empenho 2016NE9800025, Programa de Trabalho 04122212520000001, Natureza da Despesa 339039-83 e Fonte 0100000000. Para o exercício seguinte, está contida na Proposta Orçamentária que embasará o PLOA e a LOA para o ano de 2017.

**5. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 26/2013.

**6. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

O presente instrumento será publicado em forma de extrato, no Diário Oficial da União, no prazo legal, às expensas da **CONTRATANTE**.

E, por assim estarem justas e acertadas, foi lavrado o presente instrumento e disponibilizado por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, conforme RESOLUÇÃO nº 09, publicada no Boletim Interno da Escola Nacional de Administração Pública nº 33, de 04 de agosto de 2015, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes, perante duas testemunhas a tudo presentes.

<b>CONTRATANTE</b> <i>(Assinado Eletronicamente)</i> <b>Camile Sahb Mesquita</b> Diretora de Gestão Interna	<b>CONTRATADA</b> <i>(Assinado Eletronicamente)</i> <b>Fabricio Olivieri Caixeta Borges</b> , Tecnolta Equipamentos Eletrônicos Ltda
<b>TESTEMUNHAS:</b> <i>(Assinado Eletronicamente)</i>	<i>(Assinado Eletronicamente)</i>

**ANEXO I**

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇO

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS APRESENTADOS PELA TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.

PLANILHA A - VALOR DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTO					
Tipo	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Total
		Estimada	Mensal (R\$)	Estimado Mensal (R\$)	Estimado Anual (R\$)
A	Multifuncional Monocromatica A3	1	13.985,00	13.985,00	167.820,00
B	Multifuncional Colorida A3	1	1.495,00	1.495,00	17.940,00
C	Multifuncional Monocromatica A3	9	209,60	1.886,40	22.636,80
D	Multifuncional Colorida A4	4	550,00	2.200,00	26.400,00
<b>Total Geral</b>	...	<b>15</b>	<b>16.239,60</b>	<b>19.566,40</b>	<b>234.796,80</b>

  

PLANILHA B - VALOR DA DEMANDA DE IMPRESSÃO				
Item	Volume	Valor Unitário	Valor Total	Valor Total
	Estimada Mensal	da Cópia/Impressão	Estimado Mensal (R\$)	Estimado Anual (R\$)
Cópias/Impressão Monocromática A4 Carta ou Ofício	200.000	0,055	11.000,00	132.000,00
Cópias/Impressões Coloridas A4, Carta ou Ofício	10.000	0,55	5.500,00	66.000,00
<b>Total Geral</b>	<b>210.000</b>	...	<b>16.500,00</b>	<b>198.000,00</b>

  

PLANILHA C - VALOR DA DEMANDA DE IMPRESSÃO				
Descrição	Quantidade	Valor mensal de cada	Valor Total mensal	Valor Total Anual dos Monitores
	Estimada	Monitor	de cada monitor (R\$)	R\$)
Monitores de Operação	0	2.700,00	0	0

  

PLANILHA D - SOMATÓRIO DAS PLANILHAS A+B+C		
Tipo	Valor Estimado Mensal	Valor total estimado Anual
Planilha A	19.566,40	234.796,80
Planilha B	16.500,00	198.000,00
Planilha C	-	-
<b>Total</b>	<b>36.066,40</b>	<b>432.796,80</b>



Documento assinado eletronicamente por **Fabrizio Olivieri Caixeta Borges, Usuário Externo**, em 17/11/2016, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Camile Sahb Mesquita, Diretor(a) de Gestão Interna**, em 17/11/2016, às 19:10, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Figueira Galvão, Técnico(a) de Nível Superior (TNS)**, em 21/11/2016, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Miranda Lopes, Testemunha**, em 21/11/2016, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.enap.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0098500** e o código CRC **A6048561**.



## SUPERINTENDÊNCIA EM SANTA CATARINA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2016 - UASG 193125

Número do Contrato: 14/2012. Nº Processo: 02026001430201228. INEXIGIBILIDADE Nº 2/2012. Contratante: INSTITUTO BRAS DO MEIO AMBIEN E -DOS REC NAT RENOVAVEIS. CNPJ Contratado: 09168704000142. Contratado : EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A.- EBC. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 meses, com início em 12 de novembro de 2016 e término em 11 de novembro de 2017. Fundamento Legal: art. 57 - inciso II da Lei 8.666/1993. Vigência: 12/11/2016 a 11/11/2017. Valor Total: R\$7.500,00. Fonte: 174193034 - 2016NE800121. Data de Assinatura: 03/11/2016.

(SICON - 21/11/2016) 193099-19211-2016NE800002

## INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

## EDITAIS DE INTIMAÇÃO

Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - Instituto Chico Mendes, por meio do Coordenador Regional em Manaus/AM, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 126, do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008, e do artigo 79 da Instrução Normativa ICMBio nº . 06, de 01 de dezembro de 2009, intima as pessoas físicas abaixo elencadas, situadas em local incerto e não sabido, da homologação e/ou anulação do(s) auto(s) de infração e demais termos, confirmados em Julgamento de 1ª Instância. Neste ato, informa que é franqueada a apresentação de recurso sobre as decisões administrativas de 1.ª Instância dos autos de infração no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de publicação deste edital, sendo concedido conforme o caso, desconto de 30% (trinta por cento) no caso de pagamento dentro do período estipulado (5 dias), e sendo facultado, ainda, ao autuado solicitar parcelamento do débito, conforme Instrução Normativa ICMBio nº . 06, de 01 de dezembro de 2009.

Interessado	CPF/ CNPJ	Auto de Infração	Processo	Julgamento
Autor desconhecido	Não Consta	000620/A	02120.000084/2012-92	Homologado
Autor desconhecido	Não consta	020129/A	02120.000036/2016-28	Homologado
Autor desconhecido	Não consta	024273/A	02120.000023/2016-59	Homologado
Autor desconhecido	Não consta	009774/A	02120.010457/2016-67	Homologado
Autor desconhecido	Não consta	030641/A	02120.000041/2016-31	Homologado
Autor desconhecido	Não consta	038886/A	02120.000040/2016-96	Homologado

Cientifica-se, ainda, que o(s) referido(s) processo(s) encontra(m)-se disponível(eis), para vistas ao(s) interessado(s), no seguinte endereço: Av. do Turismo, 1350 - Tarumã. Manaus/AM.CEP 69041-010 - Coordenação Regional 02.

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - Instituto Chico Mendes, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 122 do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008, através do Coordenador Regional da Coordenação Regional 02 em Manaus/AM, notifica as pessoas físicas e jurídicas, situadas em local incerto e não sabido, abaixo elencadas para manifestarem-se em Alegações Finais e Despacho Saneador nos autos dos processos administrativos, no prazo de 10 (dez) dias, relativos a autos de infração lavrados, em trâmite na Coordenação Regional do Instituto Chico Mendes em Manaus/AM - CR 02.

INTERESSADO	CPF / CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
Israel dos Santos Ramos	666.538.272-91	AI 032150 A	02120.010503/2016-28

Informamos que, ao final do prazo de 10 (dez) dias, contados da presente data, apresentadas ou não as alegações finais pelos interessados, os referidos processos estarão na pauta de julgamento nos termos do artigo 122 do Decreto Federal nº6.514/ 2008. Endereço: Av. do Turismo, 1350 - Prédio do CENSIPAM.Tarumã - Manaus/AM. CEP: 69049-630.

KEURIS KELLY SOUZA DA SILVA  
Coordenadora Regional da CR2

## EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 20/2016 DE 21/11/2016

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, por meio do Coordenador Regional em Florianópolis/SC, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 126 do Decreto Federal 6514/2008 e ao disposto no art. 68 da IN ICMBio nº 06/2009, resolve:

1) Informar ao Sr. GUSTAVO MIGUEL LAVERDE, CPF 086.952.259-09, sobre o Despacho Saneador 21/2016, que convalidou o Auto de Infração nº 037786-A, informando que o enquadramento da infração na sua íntegra passou para o art. 35, § único, inciso I, cominado com o art. 93 do Decreto Federal 6.514/2008. Face ao exposto, fica ciente o interessado para, querendo, no prazo de vinte dias, apresentar defesa no que se refere à alteração acima colocada.

2) E, para o exercício do contraditório e da ampla defesa, o referido processo encontra-se disponível para vistas ao interessado no Sistema Eletrônico de Informações do ICMBio, sendo que o cadastro para o acesso pode ser realizado através do seguinte endereço eletrônico: [https://sei.icmbio.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=usuario\\_externo\\_logar&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.icmbio.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0), ou pessoalmente na unidade do ICMBio mais próxima onde poderá solicitar cópia digital do respectivo processo.

JORGE LUIZ PEGORARO  
Coordenador Regional - CR 9 - ICMBio

## AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE vem comunicar a todos os interessados que fará videoconferência para sessão pública de abertura dos envelopes do Chamamento Público 01/2016, dia 25 de novembro de 2016 às 10h00min (Horário de Brasília), e que disponibilizará sala de multimídia de sua Sede, em Brasília/DF para acompanhamento de todos os interessados.

JOSÉ ALBERTO MARTINEZ CAMPOS  
Presidente da Comissão Especial

## UNIDADE AVANÇADA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - ATIBAIA

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2016 - UASG 443035

Nº Processo: 02260010150201661.

PREGÃO SISPP Nº 10/2016. Contratante: INSTITUTO CHICO MENDES DE -CONSERVACAO DA BIODIVERSIDADE. CNPJ Contratado: 12601482000114. Contratado : BRS EMERGENCIAS MEDICAS LTDA -Objeto: Termo de Contrato de Prestacao de Servico n 14/2016 que fazem entre si a uniao por intermedio do Instituto Chico Mendes de Conservacao da Biodiversidade -ICMBio e a empresa BRS EMERGENCIAIS MEDICAS LTDA. Fundamento Legal: Art 54 c/c Art 55 da Lei n 8666/93 e alteracoes posteriores. Vigência: 14/11/2016 a 14/11/2017. Valor Total: R\$543.770,00. Fonte: 250443032 - 2016NE800580. Data de Assinatura: 12/11/2016.

(SICON - 21/11/2016) 443033-44207-2016NE800007

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2016 - UASG 443035

Nº Processo: 02260010150201661.

PREGÃO SISPP Nº 13/2016. Contratante: INSTITUTO CHICO MENDES DE -CONSERVACAO DA BIODIVERSIDADE. CNPJ Contratado: 12601482000114. Contratado : BRS EMERGENCIAS MEDICAS LTDA -Objeto: Termo de Contrato de Prestacao de Servico n 15/2016 que fazem entre si a uniao por intermedio do Instituto Chico Mendes de Conservacao da Biodiversidade -ICMBio e a empresa BRS EMERGENCIAIS MEDICAS LTDA. Fundamento Legal: Art 54 c/c Art 55 da Lei n 8666/93 e alteracoes posteriores. Vigência: 14/11/2016 a 14/11/2017. Valor Total: R\$46.897,44. Fonte: 100000000 - 2016NE800584. Data de Assinatura: 12/11/2016.

(SICON - 21/11/2016) 443033-44207-2016NE800007

## Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

## SECRETARIA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE ÓRGÃOS EXTINTOS  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM RORAIMA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2016 UASG 170347

Número do Contrato: 00013/2014, subrogado pelaUASG: 170347 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - RR. Nº Processo: 16419002962201435. INEXIGIBILIDADE Nº 5/2014. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -.CNPJ Contratado: 09168704000142. Contratado : EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A.- EBC. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original por mais 12 (doze)meses. Fundamento Legal: Lei nº 8.666,de 21 junho de 1993. Vigência: 01/12/2016 a 30/11/2017. Valor Total: R\$15.996,00. Fonte: 100000000 - 2016NE800536. Data de Assinatura: 29/09/2016.

(SICON - 21/11/2016) 201063-00001-2016NE000026

## BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

## EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato - OCS Nº 495/2016 (SRM 4400002319). CONTRATANTE: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social. CONTRATADA: JULIA MENNA BARRETO PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA (CNPJ: 21.374.073/0001-13). MODALIDADE: Concurso (Lei nº 8.666/1993). NÚMERO DO PROCESSO: Concurso AA nº 04/2015. OBJETO: A apresentação do espetáculo "Sambastião canta Ataulfo Alves", na sede de serviços do BNDES, conforme especificações constantes no Edital e no formulário de inscrição subscrito pela contratada. ESPÉCIE: Serviços. PREÇO: Valor global de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). PRAZO: 18 (dezoito) meses, a contar da data de sua assinatura. RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 3101.8000-40, centro de custo nº BN20002000. DATA DA ASSINATURA: 08/11/2016

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 178/2016

CONTRATADO: Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE (CNPJ n º 01.072.474/0001-00). CONTRATANTE: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES. OBJETO: Patrocínio para a realização do projeto denominado 4º Festival Internacional de Música Clássica de João Pessoa que ocorrerá de 27 de novembro a 3 de dezembro em João Pessoa (PB). ESPÉCIE: contrato administrativo. PREÇO: valor total de até R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais). PRAZO: 06 (seis) meses, contados da data da assinatura do contrato. RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 3141.31.01.04-5 - Projetos Culturais - Rouanet 100%. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 30, caput da Lei nº 13.330/2016. PRONUNCIAMENTO JURÍDICO: NOTA AJ/JUAARH nº 267/2016, de 18.11.2016, anexa à IP GP/DECOM/GPATRO nº 30/2016, emitida em 17.11.2016. ATO DE RATIFICAÇÃO: do Chefe de Departamento do GP/DECOM, em 21.11.2016.

## FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2016 UASG 114702

Número do Contrato: 26/2013. Processo: 04600001418201359. PREGÃO SISPP Nº 16/2013. Contratante: FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE -ADMINISTRACAO PUBLICA. CNPJ Contratado: 32913188000155. Contratado : TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS-LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de contrato originário, que passa a vigorar por mais um período de 12(doze)meses,a partir de 24 de dezembro de 2016. Fundamento Legal: lei 8666/93 . Vigência: 24/12/2016 a 23/12/2017. Valor Total: R\$432.796,60. Fonte: 100049101 - 2016NE800419. Data de Assinatura: 17/11/2016.

(SICON - 21/11/2016) 114702-11401-2016NE800059